

Indicação Nº 108/2025

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 134 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Dr. José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional.

Indico ao Senhor Prefeito Constitucional que seja realizada a pavimentação da Avenida Santa Cecília.

Plenário Vereadora Márcia Ribeiro, 21 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA: Oral

Ronaldo de Araújo
Vereador

